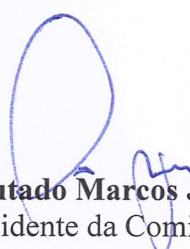


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Rárisson Barbosa, ao Projeto de Lei nº 305/2023, de autoria do Senhor Deputado Armando Neto, que dispõe sobre o reconhecimento do direito da pessoa com transtorno de espectro autista - TEA, portadora da carteira de identificação instituída pela Lei Federal nº 13.977, de 2020, ao estacionamento em vagas de deficientes no Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão